



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 046/2025 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e alteração dos valores concedidos a servidores na Resolução nº 004, de 22 de agosto de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao **Servidor WILLIAN NASCIMENTO DE MOURA**, matrícula 085, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, Viagem a cidade de Palmas-TO, com finalidade da participação como representante/delegado da Câmara Municipal do Município e Abreulândia/TO na V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA realizado pela Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU e o Conselho Estadual dos direitos da Pessoa Idosa do Tocantins – CEDIPI/TO, com programação de início as 7h30min e término as 18h do dia 26 de setembro de 2025, Local: Escola Estadual Elisângela Cardoso, Endereço: Quadra 401 SUL, AV. NS 01 COM AV. LO 09, CONJ. 02-APE 11 -Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77015-556. Têm como objetivo promover a participação social, elaborando proposições de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 26 de setembro de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 26 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal